

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	441.129,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	441.129,00	0,00
Obrigações Patronais	361.079,49	0,00
Benefícios Previdenciários	80.049,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	441.129,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	22.169.240,00	0,00 %
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	22.169.240,00	100,00 %

(*)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)		441.129,00		1,99 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		1.330.154,40		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.263.646,68		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.197.138,96		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Fernando Alves de Brito
 FERNANDO ALVES DE BRITO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Francisco Davi Alves Filho
 ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADM
 ASSESSORIA CONTABIL CRC 2495/0

Paulo Romulo Lopes Ribeiro
 PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
 TESOUREIRO

Maria Samile Sales do Nascimento
 MARIA SAMILE SALES DO NASCIMENTO
 CONTROLE INTERNO